Great Place To Work® Certificada Nov/2023 – Nov/2024 BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024



RSM

Makalu Brasil Partners I J FIP Multiestratégia IE - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 34.509.036/0001-17

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026

RT 569/2026

Makalu Brasil Partners I J FIP Multiestratégia IE - Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira. 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Makalu Brasil Partners I J Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Makalu Brasil Partners I J Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior - Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Makalu Brasil Partners I J Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior - Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período de 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração) a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia de capital aberto

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital aberto no montante de R$ 1.115.477, representando 151,00% de seu patrimônio líquido naquela data. Considerando a relevância desse investimento e seu impacto direto sobre o patrimônio líquido do Fundo, a existência e a mensuração desse ativo foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Validação da existência da participação por meio do confronto com informações externas disponibilizadas pelos respectivos custodiantes;
- Recálculo do valor justo da participação com base nas cotações divulgadas em mercado; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de ações de companhia de capital aberto, consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administradora do Fundo para a mensuração e o registro desses investimentos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Josias Pereira Cardoso

Contador – CRC-RJ – 115.515/O-1

MAKALU BRASIL PARTNERS I J FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
CNPJ: 34.509.036/0001-17
Administrado pela IDFIP Administração Fidúciaria Ltda.
CNPJ: 57.375.598/0001-10

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de março de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo **Circulante**	**31/03/2026**	**% sobre o patrimônio líquido**	**31/03/2025**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**7.750**	**1,05**	**1.332**	**0,67**
Disponibilidades (Nota 4)	**2**	**-**	**2**	**-**
Depósito à vista	2	-	2	-
Cotas de Fundos de Investimento (Nota 4)	**7.748**	**1,05**	**1.330**	**0,67**
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	7.748	1,05	1.330	0,67
Títulos e valores mobiliários	**-**	**-**	**349**	**0,18**
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	**-**	**349**	**0,18**
Compra de opções de compra - Posição títular	-	-	349	0,18
Não circulante				
Investimentos (Nota 5)	**1.115.868**	**151,06**	**532.710**	**269,15**
Ações de companhias	**1.115.868**	**151,06**	**532.710**	**269,15**
Ações de capital aberto	1.115.477	151,00	345.913	174,77
Ações de capital fechadas	195	0,03	186.659	94,31
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	196	0,03	138	0,07
Total do ativo	**1.123.618**	**152,11**	**534.391**	**270,00**
Passivo				
Circulante	**384.883**	**52,11**	**336.467**	**170,00**
Encargos a pagar	**384.883**	**52,11**	**336.467**	**170,00**
Obrigações sobre compras a pagar - Debêntures	232.490	31,47	205.851	104,00
Obrigações sobre compras a pagar - Outras (Nota 15)	151.784	20,55	130.591	65,98
Outras obrigações a pagar (Nota 5.b)	601	0,09	-	-
Taxa de administração e gestão	7	-	13	0,01
Auditoria e custódia	1	-	12	0,01
Total do passivo	**384.883**	**52,11**	**336.467**	**170,00**
Patrimônio líquido	**738.735**	**100,00**	**197.924**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.123.618**	**152,11**	**534.391**	**270,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MAKALU BRASIL PARTNERS I J FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

CNPJ: 34.509.036/0001-17

Administrado pela IDFIP Administração Fidúciaria Ltda.

CNPJ: 57.375.598/0001-10

Demonstração do resultado

Períodos de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição do resultado dos períodos/exercício	Período de 01/06/2025 a 31/03/2026	Período de 01/04/2025 a 30/05/2025	Exercício findo em 31/03/2025
Participações em companhias investidas	**460.449**	**70.572**	**(472.996)**
Resultado com ações de companhias de capital aberto	497.698	65.389	(323.058)
Resultado com valor justo das ações de companhias de capital fechado	-	3.870	1
Resultado com debêntures	(20.399)	-	(21.198)
Dividendos e juros de capital próprio	6.296	1.662	1.850
Resultado com opções de ações	-	(349)	
Outras despesas (Nota 15)	(23.146)	-	(130.591)
Resultado com outros ativos financeiros	**379**	**34**	**128**
Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa (Nota 4)	379	34	128
Outras despesas	**(353)**	**(91)**	**(282)**
Despesa com consultoria jurídica	(212)	-	(36)
Taxa de administração e gestão (Nota 11)	(61)	(26)	(154)
Auditoria e custódia	(21)	(4)	(38)
Taxa de consultoria	(7)	-	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(5)	(1)	(6)
Taxa de fiscalização CVM	(1)	(40)	(48)
Despesas com câmbio	-	(10)	-
Despesas com cartório	-	(9)	-
Outras despesas	(46)	(1)	-
Resultado líquido dos períodos/exercício	**460.475**	**70.515**	**(473.150)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MAKALU BRASIL PARTNERS I J FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
CNPJ: 34.509.036/0001-17
Administrado pela IDFIP Administração Fidúciaria Ltda.
CNPJ: 57.375.598/0001-10

Demonstração do resultado abrangente
Períodos de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Período de 01/06/2025 a 31/03/2026	Período de 01/04/2025 a 30/05/2025	Exercício findo em 31/03/2025
Resultado líquido dos períodos/exercício	**460.475**	**70.515**	**(473.150)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
(=) Resultado abrangente total	**460.475**	**70.515**	**(473.150)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MAKALU BRASIL PARTNERS I J FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
CNPJ: 34.509.036/0001-17
Administrado pela IDFIP Administração Fidúciaria Ltda.
CNPJ: 57.375.598/0001-10

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Quantidade de cotas	Capital integralizado	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024	**187.615,224952**	**187.677**	**483.397**	**671.074**
Resultado líquido do período		-	(473.150)	(473.150)
Em 31 de março de 2025	**187.615,224952**	**187.677**	**10.247**	**197.924**
Integralização de cotas (Nota 8.b)	9.818,415674	9.821	-	9.821
Resultado líquido do período		-	70.515	70.515
Em 30 de maio de 2025 (data de transferência)	**197.433,640626**	**197.498**	**80.762**	**278.260**
Resultado líquido do período	-	-	460.475	460.475
Em 31 de março de 2026	**197.433,640626**	**197.498**	**541.237**	**738.735**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MAKALU BRASIL PARTNERS I J FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
CNPJ: 34.509.036/0001-17
Administrado pela IDFIP Administração Fidúciaria Ltda.
CNPJ: 57.375.598/0001-10

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método direto
Períodos de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Período de 01/06/2025 a 31/03/2026	Período de 01/04/2025 a 30/05/2025	Exercício findo em 31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	379	34	128
Pagamento de taxa de administração e gestão	(54)	(39)	(153)
Pagamento de auditoria e custódia	(8)	(28)	(32)
Pagamento de despesa com consultoria jurídica	(212)	-	(36)
Pagamento de consultoria	(7)	-	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(1)	(41)	(48)
Demais recebimentos/pagamentos	(51)	(10)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais	**46**	**(84)**	**(145)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de ações de empresas investidas	(105)	(9.772)	(186.658)
Aumento de capital de empresas investidas	-	-	186.554
Aquisição de futuro aumento de capital - AFAC	(196)	-	(138)
Pagamento de obrigação sobre compras de debêntures	(1.250)	-	-
Recebimento de dividendos	7.958	-	421
Caixa líquido das atividadesde investimento	**6.407**	**(9.772)**	**179**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	-	9.821	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**9.821**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**6.453**	**(35)**	**34**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos	1.297	1.332	1.298
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos	7.750	1.297	1.332
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**6.453**	**(35)**	**34**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais			
Resultado dos períodos/exercício	460.475	70.515	(473.150)
Ajuste a valor justo das ações de companhias investidas	(497.698)	(69.259)	323.057
Resultado com debêntures	20.399	-	21.198
Outras despesas	23.146		130.591
Dividendos e juros de capital próprio	(6.296)	(1.662)	(1.850)
Resultado com opções de ações	-	349	
Redução (aumento) de outros ativos	13	-	-
(Redução) aumento de outros passivos	7	(27)	9
Caixa líquido das atividades operacionais	**46**	**(84)**	**(145)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O **Makalu Brasil Partners I J Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior) ("Fundo"), foi constituído em 5 de agosto de 2019 e iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2019 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 10 anos, contado da sua data de constituição. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado ou prorrogado, mediante aprovação pela assembleia geral de cotistas.

O Fundo destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Instrução CVM nº 30/21, emitida pela CVM em 11 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de ativos alvo de emissão de sociedades alvo, conforme o caso.

O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de ativos alvo durante o período de investimento do Fundo, sendo observado que, caso aplicável, o Fundo deverá participar do processo decisório de cada uma das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da titularidade de ativos alvo que integrem os respectivos blocos de controle das sociedades investidas; celebração de acordos de acionistas ou de sócios das sociedades investidas, conforme o caso; e pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da sociedades investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, se existente.

O Fundo terá um período de investimentos em ativos alvo que se iniciará na data da primeira subscrição das cotas do Fundo e se estenderá por até 6 anos, sendo que tal período pode ser estendido ou reduzido mediante aprovação em assembleia especial. Durante o período de investimentos, o Fundo realizará investimentos em sociedades alvo e outros ativos, mediante decisão da gestora, conforme orientações do comitê gestor e de investimento.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação as decisões inerentes a composição da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(iv) O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM n° 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela 20 de agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo de três meses ou menos.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa”.

d) Investimento em ações de companhias

As ações de companhia de capital aberto, são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Nos casos em que a Administração concluir que o valor justo de uma entidade não possa ser mensurado de maneira confiável, o valor de custo é utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos e juros sobre capital próprio, declarados em favor da sua participação no capital social da companhia investida são reconhecidos como proventos a receber pelo Fundo respectivamente as deliberações da companhia investida, em contrapartida ao resultado do exercício em que tal deliberação foi efetivada.

f) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2026 e de 2025 o saldo de caixa e equivalentes de caixa está representado por cotas de fundos de investimento, e estão assim apresentadas:

	31/03/2026		
Descrição	**Quantidade**	**Mercado/ Realização**	**Faixa de vencimento**
Disponibilidades	**-**	**2**	
Depósitos à vista	-	2	
Cotas de fundos	**334.390**	**7.748**	
Renda fixa			
OT Soberano FIRF **(a)**	1.544	5.068	Sem vencimento
BB RF LP Corporate Bancos FIC FI **(b)**	313.651	1.044	Sem vencimento
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI **(c)**	19.186	1.623	Sem vencimento
FIRF ID Soberano **(d)**	9	13	Sem vencimento

	31/03/2025		
Descrição	**Quantidade (*)**	**Mercado/ Realização**	**Faixa de vencimento**
Disponibilidades	**-**	**2**	
Depósitos à vista	-	2	
Cotas de fundos	**-**	**1.330**	
Renda fixa			
BB RF LP Corporate Bancos FIC FI **(b)**	-	984	Sem vencimento
BB Atacado Federal FI RF LP **(e)**	-	216	Sem vencimento
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI **(c)**	-	93	Sem vencimento
FI RF BRL Referenciado DI LP **(f)**	-	37	Sem vencimento

(*) Não divulgado pelo administrador anterior.

a) O **OT Soberano Fundo de Investimento em Renda Fixa Referenciado Longo Prazo – Responsabilidade Limitada, CNPJ: 17.455.369/0001-91**, administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial (regime condominial aberto), com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 1º de fevereiro de 2013. Destina-se a investidores qualificados. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta preponderantemente por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/DI), ou em operações compromissadas lastreadas em tais títulos públicos federais, incluindo a possibilidade de investimento em cotas de outros fundos de investimento financeiro ("FIF") classificados como "Renda Fixa" que tenham em sua política de investimento a permissão para investir, exclusivamente, em títulos públicos federais e operações compromissadas neles lastreadas. As demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 26 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

b) O **BB Renda Fixa Longo Prazo Corporate Bancos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, CNPJ: 18.060.364/0001-22**, administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 2 de julho de 2013. Destina-se a Pessoas Jurídicas, Cooperativas de Crédito, Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), classes de fundos de investimento e classes de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. Seu objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, utilizando-se de cotas de fundos de investimento que apresentem em sua composição ativos financeiros e operações com prazo médio de carteira superior a 365 dias. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 20 de março de 2026, sem modificação de opinião.

c) O **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada, CNPJ: 06.175.696/0001-73**, iniciou suas atividades em 02 de julho de 2004, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se ao público em geral e tem por objetivo aplicar seus recursos em fundos de investimento tipificadas como "Renda fixa", as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

d) O **ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo, CNPJ: 50.191.107/0001-32**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 04 de abril de 2023. Destina-se a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando, fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras administradas. Seu objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observando os parâmetros definidos em sua política de investimento, buscando, no longo prazo, valorização de seus recursos em investimentos de renda fixa. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

e) O **BB Atacado Federal Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada, CNPJ: 04.934.357/0001-06**, administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 15 de abril de 2002. Seu objetivo é a aplicação de recursos dos cotistas em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observando os parâmetros definidos em sua política de investimento, visando a valorização de seus recursos em investimentos de renda fixa no longo prazo. A política de investimento detalhada compreende a aplicação em ativos financeiros diversificados, com foco em renda fixa, buscando a valorização no longo prazo, estando o fundo sujeito às oscilações de mercado. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 06 de março de 2026, sem modificação de opinião.

f) O **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, CNPJ: 15.348.108/0001-47**, foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Tem por objetivo proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 18 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

No período de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026, foram apropriadas receitas no montante de R$ 379 registradas na rubrica de "Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa" (R$ 34 no período de 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 - data da transferência de administração - e R$ 128 no exercício findo em 31 de março de 2025).

5. Investimentos

a) Ações de companhias abertas

Em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital aberto, como segue:

Movimentação no período 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026

Ações de companhias abertas	Saldo em 30/05/2025	Devolução de capital	Resultado das ações	Saldo em 31/03/2026	% participação na companhia
Desktop S.A.	427.340	190.439	497.698	1.115.477	52,91%
Saldo final	**427.340**	**190.439**	**497.698**	**1.115.477**	

Movimentação no período de 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração)

Ações de companhias abertas	Saldo em 31/03/2025	Compra de ações	Resultado das ações	Saldo em 30/05/2025	% participação na companhia
Desktop S.A.	345.913	9.772	71.655	427.340	38,13%
Saldo final	**345.913**	**9.772**	**71.655**	**427.340**	

Movimentação em 2025

Ações de companhias abertas	Saldo em 31/03/2024	Resultado das ações	Saldo em 31/03/2025	% participação na companhia
Desktop S.A.	668.971	(323.058)	345.913	38,13%
Saldo final	**668.971**	**(323.058)**	**345.913**	

Desktop S.A.

A Desktop S.A. ("Companhia" ou "Desktop"), é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Nova Odessa, São Paulo na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo. A Companhia tem como acionista controlador a Makalu Brasil Partners I J Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada ("Makalu Brasil Partners I J").

A Companhia, em conjunto com suas controladas diretas e indiretas, definidas em conjunto como ("Grupo"), tem como principais atividades: Operar no segmento de telecomunicação, cujas operações, abrangem a prestação de serviços de telefonia fixa, internet banda larga e televisão por assinatura, sendo todos estes negócios regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL").

Atos societários

Em Ata de Reunião do Comitê Gestor e de Investimento realizada em 13 de junho de 2024, foram aprovadas, por unanimidade dos membros presentes na reunião, sem reservas, o quanto segue:

(i) Ratificar os votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, nos termos da ata da Assembleia Ordinária e Assembleia Extraordinária da Companhia no sentido de aprovar a totalidade das matérias das respectivas ordens do dia.

(ii) Ratificar a outorga da procuração conferida pela Administradora, em nome do Fundo, para os Representantes, com o fim de representar o Fundo na Assembleia Ordinária e Assembleia Extraordinária da Companhia.

(iii) Os membros do Comitê declaram que tiveram tempo e suporte suficientes para analisar os documentos relacionados na presente ata e que estão cientes de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, ratificando as declarações a serem prestadas pelo Fundo nos referidos documentos, inclusive, e assim autorizam a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas, bem como, ratificam todos os atos tomados pela Administradora, em nome do Fundo, para consecução dos fins pretendidos nas deliberações acima.

Em 02 de fevereiro de 2026, a Companhia aprovou o aumento de capital social, em decorrência do exercício de aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do Plano, no valor de R$ 182, mediante a emissão de 18.672 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 27 de março de 2026, a Companhia aprovou o aumento de capital de R$ 1.989, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opções da Companhia. Foram emitidas 232.803 ações ordinárias ao preço médio de R$ 8,54 (em Reais) por ação, elevando o capital social de R$ 998.313 para R$ 1.000.302, com uma diluição potencial de aproximadamente 0,20% aos acionistas.

Em 22 de março de 2026, por meio do Fato Relevante, os acionistas controladores da Desktop S.A. celebraram contrato para a venda da totalidade de sua participação, correspondente a aproximadamente 73,01% do capital social, para a Claro NXT Telecomunicações S.A. A operação foi baseada em um Enterprise Value de R$ 4.000.000, deduzido do endividamento líquido de R$ 1.585.251, resultando em um valor patrimonial (*equity value*) de R$ 2.414.749, equivalente a R$ 20,82 por ação, sujeito a ajustes na data de fechamento. O pagamento será realizado em duas etapas: (i) na data de fechamento, mediante o pagamento do preço ajustado, com retenção de parte do valor em conta escrow para garantia de obrigações de indenização, no valor de R$ 175.000; e (ii) após a apuração definitiva dos ajustes relacionados ao endividamento líquido. A conclusão da operação permanece condicionada, entre outros fatores, às aprovações do CADE e da ANATEL, sendo prevista a realização de oferta pública por alienação de controle (*tag along*) aos demais acionistas após o fechamento.

Atos societários – eventos subsequentes

Em 26 de abril de 2026, por meio da assembleia geral ordinária e extraordinária, foram aprovados os seguintes assuntos:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia; e
(ii) aprovar a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(i) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026;
(ii) alterar o endereço da sede da Companhia; e
(iii) aprovar a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") a fim de refletir o endereço atualizado de sua sede, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (ii) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, bem como os aumentos de capital aprovados em reuniões do Conselho de Administração.

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$ 958.289 (R$ 955.700 em 2024), representado por 115.965.768 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (115.625.360 em 2024). As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Desktop S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido por KPMG Auditores Independentes Ltda. em 17 de março de 2026, sem modificação.

Ajuste a valor justo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento” e em virtude disso, as ações da Desktop S.A. (DESK3) são mensuradas com base na última data em que foram negociadas na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e seu investimento na companhia investida em 31 de março de 2026 está registrado pelo seu valor justo no montante de R$ 1.115.477 (R$ 345.913 em 2025).

No período de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026, o Fundo reconheceu um resultado positivo de R$ 497.698 apresentado na “Demonstração do resultado” na rubrica “Resultado com ações de companhias de capital aberto”.

No período de 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração), o Fundo reconheceu um resultado positivo de R$ 65.389 apresentado na “Demonstração do resultado” na rubrica “Resultado com ações de companhias de capital aberto”.

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo reconheceu um resultado negativo de R$ 323.058 apresentado na “Demonstração do resultado” na rubrica “Resultado com valorização/desvalorização de ações”.

Dividendos e juros sobre capital próprio

No período de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026, o Fundo recebeu na forma de dividendos o montante de R$ 7.958 da companhia investida Desktop S.A. (DESK3).

No período de 1º de abril a 30 de maio de 2025, o Fundo recebeu na forma de dividendos o montante de R$ 1.662 da companhia investida Desktop S.A. (DESK3).

b) Ações de companhias fechadas

Movimentação no período 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026

Ações de companhias fechadas	Saldo em 30/05/2025	Compra de ações	Redução de capital	Saldo em 31/03/2026	% participação na companhia
Del Castilho Participações S.A.	190.529	105	(190.439)	195	100,00%
Odessa Participações S.A.	-	-	-	-	100,00%
Saldo final	**190.529**	**105**	**(190.439)**	**195**	

Movimentação no período de 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração)

Ações de companhias fechadas	Saldo em 31/03/2025	Conversão AFAC	Saldo em 30/05/2025	% participação na companhia
Del Castilho Participações S.A.	186.659	3.870	190.529	100,00%
Saldo final	**186.659**	**3.870**	**190.529**	

Movimentação em 2025

Ações de companhias fechadas	Saldo em 31/03/2024	Compra de ações	Resultado das ações	Saldo em 31/03/2025	% participação na companhia
Del Castilho Participações S.A.	-	186.658	1	186.659	100,00%
Saldo final	**-**	**186.658**	**1**	**186.659**	

Del Castilho Participações S.A.

Del Castilho Participações S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 25, sala 1.804, Centro, CEP 20.031-130, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.617.610/0001-62, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300329251 ("Del Castilho").

Atos societários

Em 9 de abril de 2024, através de assembleia geral extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, no montante de R$ 104, mediante a emissão de 104.520 novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, em tudo igual às já existentes, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei das S.A. as quais serão subscritas neste ato e integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo de até 5 dias a contar desta data, pelo acionista Makalu Brasil Partners I J Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, nos termos do Boletim de Subscrição.

Em decorrência da deliberação acima, o capital social da Companhia passa de R$ 1 para R$ 105, dividido em 105.520 ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

Notificação acerca do Exercício da Opção de Compra nos termos da cláusula 3.2 do Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Debêntures e Outras Avenças, celebrado em 13 de janeiro de 2023 (“Opção”).

Conforme expressamente autorizado nos termos da Cláusula 5.8 da Opção, a Del Castilho Participações S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, poderá ser liquidada, dissolvida, extinta, bem como poderá ter seu capital reduzido a qualquer momento, desde que as Ações Destinação de Recursos continuem sujeitas à Alienação Fiduciária em benefício do Fundo Makalu Brasil Partners I J FIP Multiestratégia IE, sendo certo que tal liquidação, dissolução, extinção ou redução de capital da Del Castilho, se ocorrer, não deverá ser considerada um Evento de Vencimento Antecipado do Pagamento da Opção.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2024, foi aprovada a celebração do Primeiro Aditamento ao Instrumento particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real da Companhia para Colocação Privada (“Aditivo”), que terá como objeto a formalização e ratificação da cessão dos direitos e deveres do Cedente, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Alternative Assets I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído na forma de condomínio fechado, representado pelo seu gestor Banco BTG Pactual S.A., para o Cessionário Makalu Brasil Partners I J – FIP Multiestratégia Investimento no Exterior, representado pela sua administradora BRL Trust Investimentos Ltda.

Através de Termo de Transferência, em 26 de junho de 2024, na sede da Del Castilho S.A., o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Alternative Assets I, declarou que transferiu por venda, ao Fundo Makalu Brasil Partners IJ FIP Multiestratégia IE, 150.000 Debêntures da Emissão de que era o proprietário, de acordo com a relação a margem, com todos os direitos e obrigações constantes da Escritura da Emissão. Pelo Makalu Brasil Partners IJ FIP Multiestratégia foi declarado que aceitava a transferência, do que se lavrou termo e assinou, juntamente com o FIDC Não-Padronizados Alternative Assets I.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2024, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, no montante de R$ 186.554, mediante emissão de 186.553.643 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e três) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, em tudo igual às já existentes, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei das S.A., as quais serão subscritas e integralizadas com créditos detidos contra a Companhia, pelo acionista Makalu Brasil Partners I J – FIP Multiestratégia Investimento no Exterior, no valor de R$ 186.554 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). O montante de R$ 0,23 (vinte e três centavos) do total do referido crédito foi destinado à conta de reserva de capital da companhia.

Alteração do caput do Artigo 5º do estatuto Social: Em decorrência da deliberação acima, o capital social da Companhia passa de R$ 106 para R$ 186.659, dividido em 186.659.163 ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

Notificação acerca do Exercício da Opção de Compra nos termos da cláusula 3.2 do Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Debêntures e Outras Avenças, celebrado em 13 de janeiro de 2023 (“Opção”).

Nos termos da cláusula 3.3 da Opção, a efetiva cessão e transferência das Debêntures ocorreu em 26 de junho de 2024, quando foram realizados todos os atos previstos na cláusula 3.4 da Opção.

Conforme expressamente autorizado nos termos da Cláusula 5.8 da Opção, a Del Castilho Participações S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, poderá ser liquidada, dissolvida, extinta, bem como poderá ter seu capital reduzido a qualquer momento, desde que as Ações Destinação de Recursos continuem sujeitas à Alienação Fiduciária em benefício do Outorgante, sendo certo que tal liquidação, dissolução, extinção ou redução de capital da Del Castilho, se ocorrer, não deverá ser considerada um Evento de Vencimento Antecipado do Pagamento da Opção.

Ainda, para fins meramente referenciais, Outorgado e Outorgante reconhecem que o saldo devedor total das Debêntures, na data-base de 21 de junho de 2024, é de R$ 186.554 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), calculado em conformidade com os termos previstos na Escritura de Emissão.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de julho de 2024, foi aprovada a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R$ 180.46, passando de R$ 186.659 para R$ 6.191, com o consequente cancelamento de 180.468.494 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A redução ocorre, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., mediante reconhecimento, pelo único acionista da Companhia (Makalu Brasil Partners I J FIP Multiestratégia IE), do montante excessivo de R$ 180.468.

Na forma do artigo 174 da Lei das S.A., a redução de capital aprovada tornar-se-á eficaz após o decurso do prazo de 60 dias para eventual manifestação de credores, contados da publicação da ata de assembleia. Na data de eficácia da redução de capital, serão atualizados os livros societários da Companhia.

A redução de capital tem como consequência a entrega, para o único acionista o montante de 16.319.262 ações que a Companhia detém na Desktop S.A. (“Investida”), no montante evidenciado em balanço patrimonial com a data-base de 31 de março de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2024, foi aprovada a reeleição do Diretor Presidente da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos a contar da data da assembleia, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Companhia. Reelegeu, para os cargos de Diretores sem Designação Específica, dois membros, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2024, o acionista da Del Castilho S.A. aceita a renúncia do Diretor Presidente e de um Diretores sem Designação Específica, elegendo para os cargos dois novos membros.

A Companhia outorga a mais plena, ampla e irrevogável quitação aos Diretores renunciantes em relação a toda e qualquer obrigação e/ou eventual valor devido em razão do exercício dos cargos de Diretores da Companhia, com relação ao período durante o qual exerceram tais cargos na Companhia, para todos os fins de direito, para nada mais reclamar.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2025, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, no valor de R$ 190.439 com o consequente cancelamento de 190.439 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A redução de capital tem como consequência a entrega, para o único acionista Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior, de 16.319.262, ações que a Companhia detém na Desktop S.A.

Em 22 de julho de 2025 por meio do 2º aditamento instrumento particular de alienação fiduciária de ações sob condição suspensiva e resolutiva e outras avenças, houve o aditamento do Contrato a fim de formalizar (a) a implementação da Condição Resolutiva e da Condição Suspensiva, em decorrência do Exercício da Opção de Compra; e (b) a transferência da titularidade da totalidade das Ações Destinação de Recursos ao FIP Makalu, sem que seja, a qualquer momento, dissolvida a presente Alienação Fiduciária.

Em razão do Exercício da Opção de Compra e da Reestruturação Autorizada, as Partes reconhecem, em caráter irrevogável e irretratável, que todos os direitos e obrigações decorrentes da totalidade das Ações Destinação de Recursos, inclusive a sua plena titularidade, passam a ser detidos e de responsabilidade unicamente pelo FIP Makalu, restando o FIP Makalu automaticamente sub-rogado em todos os direitos, obrigações, garantias, privilégios, preferências e/ou prerrogativas conferidas por e/ou oriundos das Ações Destinação de Recursos. Por essa razão, o termo “Fiduciantes” no Contrato, passa a se referir única e exclusivamente ao FIP Makalu, e a “Del Castilho” é excluída do Contrato, uma vez que, em razão da Reestruturação Autorizada, esta não é mais a titular das Ações Destinação de Recursos.

Em 25 de agosto de 2025, foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia, no montante de R$ 105, mediante a emissão de 105.520 novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, em tudo iguais às já existentes, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais foram subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo FIP Makalu.

Em 25 de novembro de 2025, por meio do instrumento particular de cessão de crédito e de cessão de posições contratuais, o FIDC Alternative deseja ceder onerosamente à Cessionária, e a Cessionária deseja adquirir do FIDC Alternative, a totalidade dos Créditos que detém e todos os seus direitos acessórios, bem como sua posição contratual em todas as garantias outorgadas e demais instrumentos relacionados aos Créditos, incluindo o Contrato de Opção de Compra e o Contrato de Alienação Fiduciária, na forma em que se encontram (“Contratos Cedidos”), realizando, em contrapartida, uma transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis ao FIDC Alternative no montante equivalente a R$ 232.490.

Em 25 de novembro de 2025, por meio do distrato ao instrumento particular de alienação fiduciária de ações e outras avenças, o Fundo e a Cessionária com anuência do FIDC Alternative, resolvem distratar, para todos os fins de direito, o Contrato de Alienação Fiduciária, com a consequente liberação da totalidade das Ações Alienadas Fiduciariamente do ônus consubstanciado por tal instrumento;

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no exercício

Em 16 de outubro de 2024, através de Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), o Fundo Makalu Brasil Partners IJ – FIP Multiestratégia IE e a Del Castilho Participações S.A. resolveram que o Fundo faria aumento de capital no montante de R$ 50 em 05 dias, a contar da data da assinatura do contrato. O AFAC deverá ser utilizado para aumento de capital da Del Castilho Participações S.A., a ser formalizado na primeira Assembleia Geral Ordinária posterior à entrega dos recursos, a qual, em todo caso, deverá se realizar até 30 de abril do exercício seguinte ao da respectiva entrega dos recursos.

Em 19 de fevereiro de 2025, através de Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), o Fundo Makalu Brasil Partners IJ – FIP Multiestratégia IE e a Del Castilho Participações S.A. resolveram que o Fundo faria aumento de capital no montante de R$ 88 (oitenta e oito mil reais) em 05 (cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato. O AFAC deverá ser utilizado para aumento de capital da Del Castilho Participações S.A., a ser formalizado na primeira Assembleia Geral Ordinária posterior à entrega dos recursos, a qual, em todo caso, deverá se realizar até 30 de abril do exercício seguinte ao da respectiva entrega dos recursos.

Em 8 de abril de 2025, através de Assembleia Geral Extraordinária, o Fundo Makalu Brasil Partners IJ – FIP Multiestratégia IE e a Del Castilho Participações S.A. resolveram que o Fundo faria aumento de capital nos montantes e condições abaixo descritos:

- A aprovação do aumento de capital da Companhia, no montante de R$ 3.311, mediante a emissão de 3.310.719 novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, em tudo iguais às já existentes, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei das S.A., as quais são integralizadas mediante a incorporação dos valores contidos na conta de Reserva de Lucros, no montante de R$ 3.311, conforme balancete levantado em 28/02/2025. Essas novas ações serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção da quantidade de ações de que forem titulares na data-base da presente Assembleia, nos termos do artigo 169, §1º da Lei nº 6.404/76. O montante de R$ 0,38 (trinta e oito centavos de reais) foi destinado à conta de reserva de capital da Companhia.

- A aprovação do aumento de capital da Companhia, no montante de R$ 138, mediante a emissão de 138.000 novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, em tudo iguais às já existentes, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei das S.A., as quais são subscritas e integralizadas mediante a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) realizado pelo acionista Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, em favor da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição.

- A aprovação do aumento de capital da Companhia, no montante de R$ 421 (quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e seis reais), mediante a emissão de 421.056 (quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, em tudo iguais às já existentes, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei das S.A., as quais são subscritas e integralizadas com créditos detidos contra a Companhia (créditos relativos às debêntures e dividendos a pagar pela Companhia), pelo acionista Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, em favor da Companhia, no valor de R$ 421, nos termos do Boletim de Subscrição. O montante de R$ 0,02 (dois centavos de reais) do total do referido crédito foi destinado à conta de reserva de capital da companhia.

Outras obrigações a pagar

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui uma obrigação a pagar à Del Castilho Participações S.A. no valor de R$ 601, decorrente de recursos por ela transferidos ao Fundo para viabilizar o pagamento da amortização da dívida referente à opção de compra das debêntures por ela emitidas em 2023. Em razão dessa transferência, foi reconhecida uma obrigação financeira do Fundo perante a Del Castilho Participações S.A.

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$ 195 (R$ 186.659 em 2024), totalmente subscrito e integralizado. As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo tinha o montante de R$ 232.490 (R$ 205.851 em 2025) a pagar referente a compra de debêntures.

Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Del Castilho Participações S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. em 15 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Ajuste a valor justo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seu investimento na Del Castilho em 31 de março 2026 está registrado pelo seu valor justo no montante de R$ 195 (R$ 186.659 em 2025).

No período de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026, não há resultado com valor justo das ações de companhias de capital fechado.

No período de 1º de abril a 30 de maio de 2025 (data de transferência de administração), o Fundo reconheceu um resultado positivo de R$ 3.870 apresentado na "Demonstração do resultado" na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias de capital fechado".

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo reconheceu um resultado positivo de R$ 1 apresentado na "Demonstração do resultado" na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias de capital fechado".

Odessa Participações S.A.

A Odessa Participações S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, com natureza empresária, organizada e regida nos termos do seu Estatuto Social, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e das demais disposições legais aplicáveis. A Companhia foi constituída em 22 de agosto de 2025 e tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Alcindo Guanabara, nº 25, sala 1.804, Centro, CEP 20031-130. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades com sócia, acionista ou quotista.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no exercício

Em 14 de novembro de 2025, através de Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), o Fundo Makalu Brasil Partners IJ – FIP Multiestratégia IE e a Odessa Participações S.A. resolveram que o Fundo faria aumento de capital no montante de R$ 196. O AFAC deverá ser utilizado para aumento de capital da Odessa Participações S.A., a ser formalizado na primeira Assembleia Geral Ordinária posterior à entrega dos recursos, a qual, em todo caso, deverá se realizar até 30 de abril do exercício seguinte ao da respectiva entrega dos recursos.

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), dividido em 40 (quarenta) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Odessa S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido pela RSM ACAL Auditores Independentes SS Ltda. em 18 de março de 2026, sem modificação de opinião.

c) Debêntures

No período de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026, o Fundo apurou um prejuízo no montante de R$ 20.399 (R$ 21.198 no exercício findo em 31 de março de 2025), decorrente dos encargos financeiros associados às operações com debêntures.

As Debêntures objeto da emissão foram emitidas em série única, no valor total de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo cada título representado pelo valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais). As Debêntures farão jus à remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 4,59% (quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) ao ano, calculada e paga na forma prevista na Escritura de Emissão. As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia e estarão garantidas por alienação fiduciária de ações, constituindo, assim, garantia real em favor dos debenturistas.

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos alvo ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que pode utilizar derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e resgates. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo AFederal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos ativos alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais ativos alvo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos alvo e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos ativos alvo integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos ativos alvo. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das sociedades alvo: Em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de responsabilização por passivos da sociedade alvo: Nos termos da regulamentação, o Fundo deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das sociedades alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma sociedade alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao Fundo, resultando em prejuízo aos cotistas. Além disso, há casos em que o poder judiciário, notadamente a justiça do trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que o Fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o Fundo e seus cotistas.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída.

Emissão de novas cotas: O Fundo poderá, observado o disposto no presente Anexo descritivo, emitir novas cotas. Na hipótese de emissão de novas cotas, não será assegurado qualquer direito de preferência aos cotistas, o que poderá gerar a diluição da participação dos titulares das cotas que já estejam em circulação na ocasião. Adicionalmente, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada durante o período em que os recursos decorrentes da emissão de novas cotas não estiverem investidos nos termos deste anexo descritivo.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos ativos alvo de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: Na medida em que o valor do patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da assembleia geral ou especial, nos termos do regulamento e deste anexo descritivo, ou (iii) pela CVM. Os prestadores de serviço essencial, especialmente a administradora, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo, tampouco por eventual patrimônio líquido negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso (a) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (b) o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os cotistas poderão ser obrigados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao patrimônio líquido negativo, em valor superior ao valor das cotas por ele detidas.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de ativos alvo: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos alvo: As aplicações do Fundo nos ativos alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os ativos alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas, via de regra e nos casos de ofertas públicas, mediante rito de registro automático, nos termos da resolução CVM nº 160/2022, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário observado o prazo previsto na referida resolução. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma fechada, o resgate de suas cotas, salvo liquidação antecipada, somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos ativos alvo e/ou outros ativos e/ou cotas do Fundo, por orientação do comitê gestor e de investimento, poderão ser amortizadas mediante entrega de ativos alvo e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: Este anexo descritivo estabelece que, ao final do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber ativos alvo e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora e/ou gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo.

Oportunidades de investimento: Não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia especial em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer Fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Riscos de alterações na legislação tributária: Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas cotas do Fundo. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as sociedades alvo, os outros ativos, o Fundo e/ou os cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes.

Risco cambial: Em função de parte da carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitas, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Padrões das demonstrações contábeis: As demonstrações financeiras do Fundo serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais cotistas não residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras do Fundo poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais cotistas não residentes.

Morosidade da justiça brasileira: O Fundo e as sociedades alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as sociedades alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das sociedades alvo e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionado à arbitragem: O regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, um ativo alvo em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos períodos de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Cotas

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

O patrimônio do Fundo será formado por 2 subclasses de cotas, quais sejam, a subclasse 1 e a subclasse 2.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis.

Em 31 de março de 2026 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 197.433,640626 cotas, cujo valor unitário corresponde a R$ 3.741,68843171 no montante de R$ 738.735.

Em 31 de março de 2025, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 187.615,224952 cotas, cujo valor unitário corresponde a R$ 1.054,942933, no montante de R$ 197.924.

b) Emissões de cotas

Na emissão de cotas do Fundo, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

Após a primeira emissão de cotas, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da assembleia especial de cotistas, sem limitação de valor, ou mediante decisão da Gestora, conforme recomendado pelo comitê gestor e de investimento, e deliberação formalizada pela Administradora.

No período de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026 não houve emissão de cotas.

No período 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração), foram emitidas 9.818,415674 cotas, totalizando R$ 9.821.

No exercício findo em 31 de março de 2025, não houve emissão de cotas.

c) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou da liquidação do Fundo, hipótese em que as cotas serão objeto de amortização total, e observada a possibilidade de amortização antecipada integral da subclasse 2.

A Administradora poderá realizar, conforme orientação do comitê gestor e de investimento, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo de sociedades alvo.

As cotas serão amortizadas parcial ou totalmente pelo último valor atualizado disponível da cota anterior à data da amortização.

Nos períodos de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026, de 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2025, não houve amortização de cotas.

d) Negociação das cotas

As cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário pelo MDA, administrado e operacionalizado pela B3, caso as cotas estejam custodiadas eletronicamente na B3, a critério da Administradora e da Gestora.

As cotas poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário no FUNDOS21 administrado e operacionalizado pela B3, caso as cotas estejam custodiadas eletronicamente na B3, observadas as restrições à negociação previstas na Resolução CVM nº 160/22.

9. Gestão, custódia, controladoria, tesouraria e serviços terceirizados

a) Prestadores de serviços

Administração:	IDFIP Administração Fiduciária Ltda.
Gestão:	Gestora de Recursos ID - Grid Ltda.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuidor:	IDFIP Administração Fiduciária Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

10. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	De 01/06/2025 a 31/03/2026		De 01/04/2025 a 30/05/2025 (1)	
Despesas	**Valores**	**% PL médio**	**Valores**	**% PL médio**
Despesa com consultoria jurídica	(212)	0,05%	-	-
Taxa de administração e gestão	(65)	0,01%	(26)	0,01%
Auditoria e custódia	(21)	0,00%	(4)	0,00%
Taxa de consultoria	(7)	0,00%	-	-
Despesas do sistema financeiro	(5)	0,00%	(1)	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	(1)	0,00%	(40)	0,01%
Despesas com câmbio	-	-	(10)	0,01%
Despesas com cartório	-	-	(9)	0,00%
Outras despesas	(42)	0,01%	(1)	0,00%
Total	**(353)**	**0,08%**	**(91)**	**0,03%**

(1) data da transferência de administração.

O patrimônio líquido médio do período de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026 foi de R$ 446.045 (R$ 308.337 no período de 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 - data de transferência da administração).

	31/03/2025	
Despesas	**Valores**	**% PL médio**
Despesa com consultoria jurídica	(36)	0,00%
Taxa de administração e gestão	(154)	0,03%
Auditoria e custódia	(38)	0,01%
Despesas do sistema financeiro	(6)	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	(48)	0,01%
Total	**(282)**	**0,05%**

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de março de 2025, foi de R$ 574.200.

11. Remuneração da administração

Pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração, gestão e distribuição de cotas do Fundo, a Administradora e a Gestora, fazem jus a uma taxa de administração global equivalente a: (i) R$ 7,5 mensais, durante os primeiros 12 meses a contar de 1º de junho de 2025; e (ii) R$ 10 mensais, a partir do 13º mês após 1º de junho de 2025, reajustados anualmente pela variação acumulada do IPCA apurada nos 12 meses imediatamente anteriores à data do reajuste a partir do 25ª mês após 1º de junho de 2025, respeitado, em qualquer hipótese, o valor máximo mensal de R$ 25.

Pela prestação de serviços de gestão, é devido o valor fixo mensal de R$ 2, sendo tais valores reajustados anualmente pelo IPCA, respeitado, em qualquer hipótese, o valor máximo de R$ 25 ao mês.

A Administradora faz jus ao remanescente da taxa de administração global, descontado a taxa de gestão.

A taxa de administração e a taxa de gestão são provisionadas diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A taxa de custódia cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração corresponde a no máximo R$ 1 ao mês, reajustado pelo IPCA, ou o montante equivalente em reais a 0,00001% do patrimônio líquido, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

No período de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026, as despesas com taxa de administração e gestão foram de R$ 65.

No período de 1º de abril de 2025 a 30 de maio de 2025 (data de transferência da administração), as despesas com taxa de administração e gestão foram de R$ 26.

No exercício findo em 31 de março de 2025, as despesas com taxa de administração e gestão foram de R$ 154.

12. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos períodos/exercício foram os seguintes:

Período	Valor da cota - R$	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 01/06/2025 a 31/03/2026	3.741,688432	165,48%	446.045
De 01/04/2025 a 30/05/2025 (¹)	1.409,386120	33,64%	308.337
Exercício findo em 31/03/2025	1.054,802323	(70,50%)	574.200

(¹) data da transferência de administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Legislação Tributária

- **IOF**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

- **Imposto de renda**

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.
A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como "entidade de investimento", portanto não há incidência de come cotas.

14. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. A Nota explicativa nº 11 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.

15. Outras despesas

Até o IPO da Desktop S.A., realizado em 2021, a companhia era detida indiretamente por meio das holdings Santo Cristo Participações S.A. e Deodoro Participações S.A., ambas eram investidas do Fundo. Dentro desta estrutura, a Holding Santo Cristo detinha um instrumento financeiro de dívida, cujas obrigações impactavam o valor justo do investimento do Fundo por meio da metodologia de Fair Value da Desktop, registrado como redutor do Patrimônio do Fundo.

Com a realização do IPO, houve a incorporação das holdings pela Desktop, ocasião em que o referido instrumento de dívida e suas obrigações foram transferidos para o Fundo. A partir da abertura de capital, o reconhecimento contábil do investimento na Desktop passou a ser realizado pelo critério de preço de mercado multiplicado pela quantidade de ações detidas.

Diante desse contexto, a Administração do Fundo decidiu proceder com o reconhecimento do referido passivo no balanço patrimonial do Fundo.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui um saldo a pagar no valor de R$ 151.784 (R$ 130.591 em 2025) e reconheceu uma despesa no montante de R$ 23.146 no período de 1º de junho de 2025 a 31 de março de 2026 (R$ 130.591 no exercício findo em 31 de março de 2025), originada da referida operação.

16. Política de divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

17. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Deliberações em assembleia

Em reunião do Comitê Gestor e de Investimento, realizada em 02 de abril de 2025, foi deliberada a orientação à Administradora a realizar a chamada de capital dos cotistas do Fundo no valor total de R$ 9.822 (nove milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da reunião.
Em 15 de maio de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

a) todas as demonstrações financeiras e de todos os pareceres de auditores independentes emitidos até a data da assembleia geral;
b) todos os pagamentos realizados pela administradora em nome e no interesse do Fundo até a respectiva data;
c) a transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos, atualmente exercidos, pela BRL Trust Investimentos Ltda., para a ID Serviços Fiduciários Ltda., a partir da abertura das operações do dia 02 de junho de 2025, inclusive (“Data de Transferência”), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 30 de maio de 2025 (“Data Base”);
d) a transferência dos serviços de custódia, controladoria, escrituração e tesouraria, exercido atualmente pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para a ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a partir da data de transferência;
e) a transferência dos serviços de gestão, atualmente prestados pela gestora, para a Gestora de Recursos ID - Grid Ltda.;
f) alteração e a consolidação do regulamento;
g) autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas.

Em 27 de junho de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

a) aprovação da alteração da nomenclatura do Fundo de "Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em participações multiestratégia investimento no exterior" para "Makalu Brasil Partners I J FIP Multiestratégia IE – responsabilidade limitada";
b) a reforma integral do regulamento do Fundo para adaptá-lo à resolução CVM 175, dentre outras alterações, de modo que o Fundo contará com uma classe de cotas de responsabilidade limitada dos cotistas, cujo anexo descritivo, parte integrante do regulamento, também é aprovado, em observância à resolução CVM 175;
c) a alteração da remuneração dos prestadores de serviços do Fundo, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2025; e
d) autorização para que a administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários para a implementação das matérias aprovadas.

Em 09 de setembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

a) As demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes do Fundo relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025;
b) autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas.

Em 14 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

a) A prestação de garantia pela gestora, em nome do Fundo, na modalidade de alienação fiduciária de até 61.500 ações ordinárias de emissão da Desktop, por meio da assinatura do contrato de alienação fiduciária;
b) aprovar a orientação de voto positivo da gestora, em nome do Fundo, na AGE da Odessa;
c) a assinatura pela gestora, em nome do Fundo, da escritura;
d) a assinatura pela gestora, em nome do Fundo, do contrato de distribuição; e
e) autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas.

Em 24 de março de 2026, por meio da assembleia geral de cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

a) A prestação de garantia pela gestora, em nome do Fundo, na modalidade de alienação fiduciária e cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de 9.600 ações ordinárias de emissão do desktop, por meio da assinatura do contrato de alienação fiduciária;
b) aprovar a orientação de voto positivo da gestora, em nome do Fundo, na AGE da Odessa;
c) a assinatura pela gestora, em nome do Fundo, da escritura;
d) a assinatura pela gestora, em nome do Fundo, do contrato de distribuição; e
e) autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

22. Diretor e Contador

Ricardo Allegretti Marinho	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ - 124459/O

****